



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.624, de 9 de janeiro de 2014.

“Fixa prazo para renovação de permissão de Alvará de feiras-livres para o exercício de 2014.”

ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 25/2014 - SMAA.;

RESOLVE:

Art. 1º. O prazo para renovação de permissão de Alvará de feiras-livres no exercício de 2014 fica fixado como a data limite até o dia **30 de abril de 2014.**

II – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 9 de janeiro de 2014.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO


VAGNER VALLET NINCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO